



## PORTARIA Nº 114/2026

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Celio Rosa de Melo, onde solicita férias prêmio em gozo, protocolado sob o nº 0616, datado em 11.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio ao servidor Celio Rosa de Melo, ocupante do cargo de Pedreiro, por um mês, no período de 19.02.2026 a 20.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 115/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Ronaldo Leoncio da Silva, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 0490, em 02.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Ronaldo Leoncio da Silva, ocupante do cargo de Conservador de Estradas e Logradouros, no período de 10.02.2026 a 11.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 116/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor Ari Jose Pamplona, onde solicita férias regulamentares, protocolado sob o nº 625, em 11.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares ao servidor Ari Jose Pamplona, ocupante do cargo de Supervisor de Serviços, no período de 19.02.2026 a 20.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 117/2026

### AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Cleide Hatsumi Sakane Onga, protocolado em 11.02.2026, sob o nº 0615, onde requer averbação de tempo de contribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 201, § 9º da CF/88, assegura a contagem recíproca de serviço público/atividade;

**CONSIDERANDO** que a contagem de tempo da servidora está devidamente demonstrada na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS;

### RESOLVE

**Art. 1º** Averbar o tempo de serviço da servidora Cleide Hatsumi Sakane Onga, ocupante do cargo de Professor II, constante de um total de 3.182 (três mil cento e oitenta e dois) dias, os quais deverão constar em sua ficha de registro funcional arquivada no serviço de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Carandaí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026. \_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



## PORTARIA Nº 118/2026

### DISPÕE SOBRE RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** a comunicação e recomendação emitida pela Médica do Trabalho;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservação da saúde do servidor e de adequação das atividades laborais às suas condições atuais;

### RESOLVE

**Art. 1º** Determinar restrição temporária de atividades ao servidor Wellington Augusto da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Distribuição de Alimentação Escolar, devendo evitar o carregamento de peso acima de 5 KG (cinco quilogramas), movimentos de arrastar ou empurrar objetos com membros superiores.

**Art. 2º** A restrição prevista no artigo anterior vigorará até que seja realizada avaliação pela Médica do Trabalho em fevereiro de 2027, a fim de analisar as atividades exercidas pelo servidor e verificar a adequação funcional.

**Art. 3º** Caberá à chefia imediata adequar as atividades desempenhadas pelo servidor, observando rigorosamente as restrições estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 119/2026

### PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Heliete Fatima da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 03.05.2026, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais após essa data, ficando restrita de carregamento de peso acima de 10 KG (dez quilogramas).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 120/2026

### PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão da médica do trabalho;

### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Debora Caliarri de Lima, ocupante do cargo de Cuidador da Casa Lar, até 12.02.2026, devendo a servidora retornar as suas atividades laborais após essa data, ficando restrita de realizar plantões, devendo ser relocada por 90 (noventa) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 121/2026

### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Debora Caliarri de Lima, protocolado sob o nº 0630, datado em 12.02.2026;

### RESOLVE

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a partir de 13.02.2026, a servidora Debora Caliarri de Lima, do cargo de Cuidador da Casa Lar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.



Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 122/2026

### ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Jaqueline Tonholo da Silva, onde solicita alteração do período de férias regulamentares protocolado sob o nº 0633, datado em 12.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Jaqueline Tonholo da Silva, ocupante do cargo de Farmacêutica, do período de 02.03.2026 a 16.03.2026 para o período de 01.07.2026 a 15.07.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 123/2026

### CONCEDE APRIMORAMENTO INTELLECTUAL A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Elizete Raimunda Pereira Brito, protocolado sob o nº 0527, datado em 04.02.2026;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável e deferimento por parte da Comissão de Avaliação de Desempenho do estágio probatório, de aprimoramento intelectual e de seleção;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder à Elizete Raimunda Pereira Brito, ocupante do cargo de Professor II, o aprimoramento intelectual concedido pela apresentação do diploma de Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de Prática Pedagógica: Supervisão, Orientação, Inspeção e Administração Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 124/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, onde solicita licença para

tratamento de saúde protocolado sob o nº 0645, datado em 13.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Carla Helena da Silva Coelho Resende, ocupante do cargo de Professor I, por 60 (sessenta) dias a partir de 02.02.2026, completando os 15 primeiros dias em 16.02.2026 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

## PORTARIA Nº 125/2026

### REVGA FÉRIAS CONCEDIDA A SERVIDORES DA EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 027/2026, que concedeu férias anuais ao servidor João Paulo Tadeu Sant'Ana de Oliveira;  
**CONSIDERANDO** a necessidade administrativa de revogar as férias concedidas o servidor, tendo em vista o atestado médico apresentado;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Revogar as férias anteriormente concedidas ao servidor João Paulo Tadeu Sant'Ana de Oliveira.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de publicação da Portaria nº 027/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.



Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de  
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua  
data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 126/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa  
Vieira, usando das faculdades que lhe  
confere a Constituição Federal; a  
Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do  
servidor João Paulo Tadeu Sant'Ana de  
Oliveira, onde solicita licença para  
tratamento de saúde protocolado sob o nº  
0640, datado em 13.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de  
saúde ao servidor João Paulo Tadeu  
Sant'Ana de Oliveira, ocupante do cargo de  
Operário, por 80 (oitenta) dias a partir de  
19.01.2026, completando os 15 primeiros  
dias em 02.02.2026 e o restante conforme  
perícia médica a ser marcada e realizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos  
a 19.01.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de  
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua

data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 127/2026

### ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa  
Vieira, usando das faculdades que lhe  
confere a Constituição Federal; a  
Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento do  
servidor Stefânio Augusto Gonçalves  
Martins, onde solicita alteração do período  
de férias regulamentares protocolado sob o  
nº 0682, datado em 19.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Alterar período de Férias  
Regulamentares ao servidor Stefânio  
Augusto Gonçalves Martins, ocupante do  
cargo de Fiscal Tributário, do período de  
02.03.2026 a 16.03.2026 para o período de  
08.06.2026 a 22.06.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de  
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua  
data. Carandaí, 23 de fevereiro de  
2026.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 128/2026

### CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa  
Vieira, usando das faculdades que lhe  
confere a Constituição Federal; a  
Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** o requerimento da  
servidora Mariana Rosa de Carvalho  
Barbosa, onde solicita férias prêmio em  
gozo, protocolado sob o nº 0644, datado em  
13.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio à servidora  
Mariana Rosa de Carvalho Barbosa,  
ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo,  
no período de 16.02.2026 a 17.03.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos  
a 16.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 30 de janeiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 30 de janeiro de  
2026.  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 129/2026

### CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa  
Vieira, usando das faculdades que lhe  
confere a Constituição Federal; a  
Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da  
servidora Izamara Patrícia da Silva, onde  
solicita férias regulamentares, protocolado  
sob o nº 0649B, em 13.02.2025;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Férias Regulamentares à  
servidora Izamara Patrícia da Silva,  
ocupante do cargo de Agente Comunitário  
de Saúde, no período de 16.02.2026 a  
02.03.2026 e 17.07.2026 a 31.07.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.



Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de  
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua  
data. Carandaí, 23 de fevereiro de  
2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 130/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa  
Vieira, usando das faculdades que lhe  
confere a Constituição Federal; a  
Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da  
servidora Nilceia Helena da Silva Rodrigues,  
onde solicita licença para tratamento de  
saúde protocolado sob o nº 0668, datado em  
19.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de  
saúde à servidora Nilceia Helena da Silva  
Rodrigues, ocupante do cargo de Agente  
Comunitário de Saúde, por 09 (nove) dias de  
19.02.2026 a 27.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos  
a 19.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de  
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua  
data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 131/2026

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa  
Vieira, usando das faculdades que lhe  
confere a Constituição Federal; a  
Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o requerimento da  
servidora Sarah Caroline da Silva Oliveira  
Dias, onde solicita licença para tratamento  
de saúde protocolado sob o nº 0666, datado  
em 19.02.2026;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder Licença para tratamento de  
saúde à servidora Sarah Caroline da Silva  
Oliveira Dias, ocupante do cargo de  
Assessor, por 10 (dez) dias de 13.02.2026 a  
22.02.2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação, retroagindo seus efeitos  
a 13.02.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de  
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua  
data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 132/2026

### PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa  
Vieira, usando das faculdades que lhe

confere a Constituição Federal; a  
Constituição do Estado e a LOM;  
**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão  
da médica do trabalho;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento  
de Saúde à servidora Janaine Elaine Silva de  
André, ocupante do cargo de Enfermeiro –  
20 Horas, até 01.03.2026, devendo a  
servidora ser encaminhada para perícia  
previdenciária.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de  
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua  
data. Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## PORTARIA Nº 133/2026

### ALTERA A PORTARIA Nº 046/2026 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE CARANDAÍ – CONCIDADE.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das  
faculdades que lhe confere o art.84, IV, da  
Constituição Federal; art.90, VII,  
Constituição do Estado e art. 73 e 74 da  
LOM; e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 24/2026 da  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
onde solicita alteração da composição de  
membros do Conselho Municipal da Cidade  
de Carandaí – CONCIDADE;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Fica alterada a Portaria nº 046/2026,  
exclusivamente quanto à representação da  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente no  
Conselho Municipal da Cidade – ConCidade,  
passando a vigorar com a seguinte redação:

**I – Representantes da Secretaria  
Municipal de Meio Ambiente:**

**Titular:** Rodrigo Vieira Silva do Nascimento  
**Suplente:** Rosely Aparecida Alves de Paiva



**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 046/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 23 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra da Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço  
Municipal Prefeito Agostinho Corsino de  
Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua  
data. Carandaí, 23 de fevereiro de  
2026.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de  
Governo.

## EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL

Processo Licitatório nº 117/2018 –  
Concorrência nº 1/2018

A Prefeitura Municipal de Carandaí, CNPJ:  
18.094.797/0001-07, ENDEREÇO: Praça  
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,  
Carandaí/MG, NOTIFICA a empresa  
ROBERTO MANOEL DOS SANTOS, CNPJ  
31.784.213/0001-85, para desocupação de  
imóvel público, concedendo prazo de 10  
(dez) dias, sob pena de medidas  
administrativas e judiciais.  
Carandaí, 23 de fevereiro de 2026.  
Município de Carandaí  
Clairton Dutra Costa Vieira

## EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0014/2026  
Credor: CISALV - CONSORCIO  
INTERM.SAUDE A. VERTENTES CNPJ:  
02.334.933/0001-40  
Assinatura: 20/02/2026 Termo:  
Vigência: 20/02/2029 Processo: 000001726  
Modalidade: DISPENSA  
Total: R\$ 7.204.370,34  
(sete milhões, duzentos e quatro mil,  
trezentos e setenta reais e trinta e quatro  
centavos)  
Objeto: Delegação ao Consórcio  
Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes  
- CISALV, por meio de Contrato de  
Programa, da

gestão associada de compras públicas  
compartilhadas, abrangendo o  
planejamento, a condução de  
procedimentos  
licitatórios e auxiliares, a gestão de atas de  
registro de preços e o apoio técnico-  
administrativo às aquisições de  
bens e insumos necessários às ações e  
serviços públicos de saúde do Município de  
Carandaí.

Valor Total dos contratos: R\$ 7.204.370,34

## Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2025

**Processo Licitatório nº 001/2025, Pregão  
Eletrônico nº 001/2025**

**Contratante:** Hospital Municipal Sant'Ana  
de Carandaí

**CNPJ:** 19.558.782/0001-07

**Contratada:** Estrela Geradores & Energia  
Elétrica Ltda

**CNPJ:** 28.309.420/0001-73

**Objeto:** Prorrogar o prazo contratual,  
conforme previsto na cláusula 5ª do  
Contrato 002/2025, referente ao Processo  
Licitatório nº 001/2025, modalidade Pregão  
Eletrônico nº 001/2025, que tem por objeto  
a “contratação de empresa especializada  
para realização de manutenção preventiva e  
corretiva em gerador FORTH ENGINE –  
modelo K4100 série de motores diesel para  
o gerador de 30kw, partida através de  
Painel de Comando Eletroeletrônico –  
USCA K30 XL da Autarquia Hospital  
Municipal Sant'Ana de Carandaí, com  
porcentagem para peças e acessórios que  
se fizerem necessários”.

Objetifica também o reajuste do valor inicial  
com base no Índice Nacional de Preços ao  
Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
(IBGE), conforme previsto na cláusula 8ª do  
Contrato nº 001/2025.

**Valor reajustado:** R\$13.055,00 (treze mil e  
cinquenta e cinco reais) 4,44% (IPCA  
acumulado dos últimos 12 meses).

O reajuste passa a integrar o contrato  
original, produzindo efeitos a partir de  
20/10/2025

**Data de Assinatura:** 19/02/2026

**Vigência:** 23/02/2026 até 22/02/2027

**Signatários:** Celine Maria Pinto Abidalla  
Barreto - Diretora Presidente (pela  
contratada) e Evaldo Duarte de Barcelos –  
(pela contratante)

II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril  
de 2021, do Decreto Municipal nº 6279, de 1º  
de março de 2023 e demais legislações  
aplicáveis. **Objeto:** Contratação de inscrição  
para participação de 3 (três) Vereadores em  
evento presencial com tema relacionado  
Processo Legislativo Municipal, Contas  
Públicas, Fiscalização, Comissão  
Parlamentar de Inquérito e uso da  
Inteligência Artificial na elaboração de  
proposições e Marketing Político. **Valor  
estimado da contratação:** R\$5.579,97  
(cinco mil e quinhentos e setenta e nove  
reais e noventa e sete centavos). **Período  
para recebimento das propostas  
adicionais:** 23/02/2026 às 15h até  
26/02/2026 às 15h. **E-mail para envio de  
propostas de preços:**  
[licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Data  
de julgamento:** 26/02/2026 às 15h30.  
**Informações:**  
[licitacao@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@camaracarandai.mg.gov.br). **Aviso  
de dispensa de licitação:** Disponível no site  
oficial da Câmara Municipal  
<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no  
Portal Nacional de Compras Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Carandaí, 23  
de fevereiro de 2026. José Pires Neto –  
Agente de Contratação.

## PORTARIA 4/2026 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR VANTUIL JOSÉ VALE

O Presidente da Câmara Municipal de  
Carandaí, no uso das atribuições que lhe o  
artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito  
pelo servidor Vantuil José Vale, protocolado  
sob o nº. 121, de 13/02/2026, solicitando 19  
(dezenove) dias férias referente ao período  
aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023;  
- **CONSIDERANDO** a possibilidade do gozo  
de férias em dois períodos, conforme  
disposto no art. 79, da Lei Municipal nº.  
2295/2018;  
- **CONSIDERANDO** que o servidor já  
usufruiu de 11 (onze) dias de férias, referente  
ao citado período, conforme Portaria nº.  
59/2024;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido 19 (dezenove) dias de  
férias ao servidor VANTUIL JOSÉ VALE,  
ocupante do cargo de Motorista, a serem  
usufruídas de 23/02/2026 a 13/03/2026,  
referente ao período aquisitivo de  
01/03/2022 a 28/02/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua publicação.

## REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João  
Luiz Alves de Souza, 20 de fevereiro de  
2026.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA  
RODRIGUES**  
- Presidente -

# CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE INTENÇÃO PARA  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS  
ADICIONAIS DE EVENTUAIS  
INTERESSADOS. Processo Licitatório nº.  
8/2026. Dispensa de Licitação nº. 6/2026.**  
**Tipo: Menor Preço por Item.** Torna-se  
público que a Câmara Municipal de  
Carandaí/MG realizará Dispensa de  
Licitação com critério de julgamento Menor  
Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso